



PORTARIA Nº2025/030, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

*"Dispõe sobre a revisão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por idade com proventos proporcionais em favor de **IVANY COELI LEAL CORAGEM**, retificando a Portaria nº 173 de 20 de agosto de 2020, na forma que especifica e dá outras providências."*

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº016, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

Considerando a Portaria nº 828/2021 que concedeu a Progressão Vertical de docente a Sra. **IVANY COELI LEAL CORAGEM**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica promovida a **REVISÃO** do benefício previdenciário de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais da Sra. **IVANY COELI LEAL CORAGEM**, matrícula nº498732, inscrita no CPF sob o nº 032.468.172-00, servidora aposentada no cargo de Professora Titular, D - I, retificando a Portaria nº 173/2020, de 20 de agosto de 2020.

BENEFICIO	VALOR R\$	
Média aritmética simples	R\$ 14.749,94	
Última Remuneração	R\$ 15.546,10	
Tempo de Contribuição	19,94/30	0,66
Valor dos Proventos de Aposentadoria EC 41/03	R\$ 9.734,96	
Complementação Constitucional	R\$ 0,00	
Total dos Proventos	R\$ 9.734,96	

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a data da concessão do benefício em 01/09/2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 28 dias do mês de março do ano de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAR
Em 28 / 03 / 2025
CARIMBO ASSINATURA

Joseane Maria da Silva
Assessora de Arrecadação
Dec Mun 1207/2024

